



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Ofício SEG. 047/2023**

Piedade/SP, 03 de abril de 2024.

Ref.: Requerimento n. 18/2024

Autoria: Vereador Wandi Augusto Rodrigues

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 18/2024**, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (UNIÃO), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por

GERALDO PINTO DE CAMARGO

FILHO:25541713862

Dados: 2024.04.03 11:57:33

-03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Wandi Augusto Rodrigues**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 03 de abril de 2024.

### REQUERIMENTO N. 18/2024

#### **Exmo. Prefeito Municipal**

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Assessoria de Materiais e pela Secretaria da Educação, em resposta ao requerimento de n. 18/2024, de autoria do Ilmo. Vereador Wandi Augusto Rodrigues (UNIÃO), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Segue abaixo o link onde se encontra disponível o expediente completo referente a Contratação do Transporte Escolar:

- <https://we.tl/t-OOwvULVxnW>

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

**CAROLINE AP. ESCANHOELA**

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica do Município

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D13D-3B83-C18B-A223> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D13D-3B83-C18B-A223



### Hash do Documento

9F4EEE9ED407454F72EC0BD3A53A2FACAF75EBB3A472E5817FE53E1D04A802C5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2024 é(são) :

Caroline Aparecida Escanhoela (Signatário) - 454.539.128-12 em

03/04/2024 15:49 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 03 de abril de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento 018/2024 de autoria do Vereador Wandi Augusto Rodrigues

À Assessoria Jurídica

Pelo presente em atenção ao Requerimento 018/2024 de autoria do Vereador Wandi Augusto Rodrigues, informamos o que segue a respeito dos questionamentos feitos pelo Nobre Vereador:

1. Qual a modalidade de contratação?

Dispensa de Licitação.

Houve processo licitatório?

Prejudicado.

Solicito que seja enviado todo processo de contratação (capa a capa).

Cópia “capa a capa” esta disponibilizada via link de acesso.

2. Em caso de ter sido realizado contratação emergencial, solicito justificativas e que seja informado a previsão para a licitação, bem como o envio de toda a documentação que comprove o andamento do processo licitatório.

Justificativa da contratação consta do processo licitatório cuja cópia segue inclusa.

3. Há exigências mínimas de ano ou outro tipo de parâmetro que possa atestar a qualidade dos veículos utilizados pela empresa?

Pode se observar de análise da cópia do contrato inclusa no procedimento administrativo cuja cópia esta disponibilizada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3340-1210

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

4. A secretaria de educação fez alguma vistoria nos veículos?

Não.

A empresa recebeu notificação do poder público por não possuir identificação adequada que indique ser transporte escolar?

Sim.

5. O município observou o disposto nos artigos 136 a 139 do Código de Trânsito Brasileiro? Se sim, enviar documentos que comprovem que o município verificou tais exigências.

A Empresa foi notificada quanto ao seu atendimento.

6. Qual o valor e período de contratação? Quem é o gestor e o fiscal deste contrato?

Valor do contrato pelo período de 06 meses : R\$ 8.165.221,02 (oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e dois centavos). Gestor do contrato Secretário Municipal da Educação. Fiscalização do Contrato é feita por Comissão composta para essa finalidade.

7. Houve manifestação do controlador interno da prefeitura nestes processos? Solicito manifestação escrita do controlador interno do município sobre tal contratação e que ele diga se o contrato possui regularidade. Caso queira, solicito que o controlador indique data e comparece a câmara para prestar tais esclarecimentos.

Sim.

Emerson Vieira Pinto

Secretario Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer